

DECRETO Nº 002007/18 de 13 de Março de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001646/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

08.03.10.303.0008.2.208-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita 2.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

08.03.10.301.0008.2.206-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

08.03.10.301.0008.2.207-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

08.03.10.301.0008.2.206-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

08.03.10.301.0008.2.207-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

08.03.10.301.0008.2.207-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

08.03.10.301.0008.2.206-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

08.03.10.301.0008.2.206-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00

08.03.10.301.0008.2.207-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

08.03.10.303.0008.2.208-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

100,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2018

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda